



JUSTIFICATIVA

A Controladoria-Geral da União - CGU - divulga os resultado das Edições das Escala Brasil Transparente - EBT - Avaliação 360°. Essa iniciativa buscou verificar o grau de cumprimento dos dispositivos da Lei de Acesso à Informação - LAI - e de outros normativos sobre transparência pública em todos os Estados, no Distrito Federal e nos 665 Municípios brasileiros com mais de 50 mil habitantes.

Enquanto Minas Gerais já liderou o ranking de transparência entre os Estados, o Município de Juiz de Fora, em que pese estar bem colocado formalmente na tabela lançada, não demonstra isso de forma concreta, ou seja, não age dentro da legalidade e principalmente dentro dos princípios constitucionais e administrativos.

É de salientar que qualquer situação advinda de orçamento público ou "ciclo orçamentário" deve ser tratada de forma totalmente transparente e de forma que qualquer cidadão tenha acesso às informações necessárias, coisas estas que não vem acontecendo com o Município em tela.

Visto isso, é de extrema necessidade que tal Lei seja aprovada e não só exista, mas que tenha validade e eficácia concreta no que tange o dia a dia do Poder Público.

Palácio Barbosa Lima, 02 de janeiro de 2025.

Roberta Lopes Alves
Vereador Roberta Lopes - PL